

LEI MUNICIPAL Nº 1105 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da denominação do logradouro público Rua 36 do Bairro Jardim das Oliveiras, para Rua Inácio Lima de Carvalho e dá outras providências.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Inácio Lima de Carvalho, em substituição da atual denominação da Rua 36 do Bairro Jardim das Oliveiras de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Olímpia/MT, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL